

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 004/2015 - RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA

O Município de Nova Mutum - MT, através do ordenador de despesa Sr. Mauro Antônio Manjabosco, tendo em vista a justificativa apresentada pela Assessoria Jurídica, sobre a Contratação da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso - IOMAT para Serviço de Publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso dos Atos Administrativos da Prefeitura Municipal de Nova Mutum/MT para o exercício de 2015 e 2016, com inexigibilidade de licitação, fulcrada no art. 25 caput, da Lei 8.666/93, onde formulou-se expediente justificativo, com o valor estimado no montante de R\$ 30.000,00(trinta mil reais), a serem pagos mediante a apresentação da competente fatura, onde formulou-se expediente de Inexigibilidade de licitação, resolve, RATIFICAR a justificativa apresentada e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal. NOVA MUTUM - MT, 29 de junho de 2015.

MAURO ANTÔNIO MANJABOSCO

CHEFE DE GABINETE E ORDENADOR DE DESPESA

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 043ad15a

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar